UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

EDITAL N.º 1/2018 PPGMCC/CPG-PROPEP/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO – 2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação (*PPGMCC*) *stricto sensu* em Modelagem Computacional de Conhecimento da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a realização do Processo Seletivo para Admissão ao corpo discente do *PPGMCC*, observando as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2018 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do *PPGMCC*.

1.2. Caberá à Coordenação do *PPGMCC* manter sigilo na avaliação da documentação dos candidatos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da banca examinadora por ela constituída.

1.3. O Processo Seletivo será realizado em três etapas, uma Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) – de caráter eliminatório e classificatório; a Avaliação do Projeto de Pesquisa (PP) - de caráter eliminatório e classificatório; e Prova de Títulos (PT), realizada por meio da Análise de *Curriculum Vitae* – de caráter classificatório.

1.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados nos quadros de aviso do *PPGMCC* e no endereço eletrônico do *PPGMCC*, http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf.

1.5. As informações gerais do curso estão disponíveis no **Anexo I** deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de 30 (trinta) vagas, distribuídas por temas de pesquisa, relacionados no **Quadro 1**. A descrição dos temas e os Professores Orientadores vinculados a cada um deles pode ser acessada no endereço eletrônico do *PPGMCC* (Quadro 2).

Quadro 1 – Distribuição de vagas por tema/demanda

Temas	Vagas
Algoritmos Exatos e Heurísticos para Problemas Combinatórios em Grafos	5
Análise Estatística de dados SAR/PolSAR	3
Modelagem de Projetos Científicos	
Análise de Imagens Médicas de Colonoscopia	1
Cidades inteligentes: Ferramentas, modelos e soluções	4
Ciência dos Dados para Apoiar Humanos na Tomada de Decisões Pedagógicas	3
Desenvolvimento de Sistemas Complexos baseados em IoE para *Health Care*	1
Diagnóstico, Prognóstico e Rastreamento das Neoplasias, Transplante de Microbiota Intestinal nas Doenças Imunológicas	2
Informática na Educação baseada em Evidências	3
Inteligência Humana e Artificial em Sistemas Educacionais Adaptativos e Gamificados	3
Medidas psicométricas, tecnologias persuasivas e análise preditiva	3
Modelos de Inteligência Computacional para Medicina	1
Um *Framework* para Jogos Digitais Solidários	1
Total	30

2.2. As vagas serão distribuídas em 01 (uma) turma, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.
2.3. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema indicado no **Quadro 1**.

3. DAS INSCRIÇÕES

Procedimentos para realização e confirmação da inscrição.

Para a inscrição no Processo Seletivo**,** exige-se a graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituição nacional ou em instituição do exterior reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão no período de 13.8 a 6.9.2018.
3.2. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.3. Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf
3.4. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente de acordo com as datas do Anexo II. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.
3.5. No preenchimento do formulário de inscrição o candidato deve indicar **01 (um) tema**, conforme apresentados no **Quadro 1**, no qual ele deverá concorrer a **01 (uma) das vagas** ofertadas.
3.6. A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.
3.7. Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.
3.8. Homologação de Inscrição: Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.
3.9. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou qualquer título.
3.10. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.
3.11. A inscrição é gratuita.
3.12. A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.
3.13. Informações adicionais relativas ao *PPGMCC* podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e na Secretaria, conforme **Quadro 2**.

Quadro 2 - Informações adicionais relativas ao *PPGMCC*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	(82) 3214-1364 / (82) 3214-1401 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento E-mail: ppgmcc@ic.ufal.br Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

1. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.14. Os candidatos deverão submeter, nas datas indicadas no item 3.1, os seguintes documentos:
3.14.a. Formulário de inscrição (http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf);
3.14.b. 01 (uma) foto 3x4;
3.14.c. Documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, Comprovante das Obrigações Militares (para homens), Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral (para brasileiros) e o Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para candidatos estrangeiros;
3.14.d. Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido;
3.14.e. Em se tratando de cursos de graduação realizados no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido;
3.14.f. Histórico Escolar da Graduação;
3.14.g. Pré-Projeto de dissertação, em uma (01) cópia impressa, conforme especificado no item 4.19, deste Edital;

3.15. Admitir-se-á **inscrição condicionada** (mediante declaração, devidamente assinada pelo representante da instituição, informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau) à seleção de **Mestrado** para concluintes de Curso de Graduação. Nesta condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses).
3.16. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.
3.17. O candidato que não encaminhar eletronicamente a documentação completa terá sua inscrição indeferida.
3.18. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.
3.19. Os candidatos aprovados devem apresentar os documentos originais para autenticação no momento da matrícula institucional na secretaria do programa.

4. DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

4.1. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim pelo Colegiado do *PPGMCC*.
4.2. No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a banca examinadora produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre a ausência de impedimentos e suspeição que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pelo PPGMCC para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle.
4.3. O Processo Seletivo constará de três etapas especificadas no calendário apresentado no **Anexo II**.
4.4. Serão divulgados o local e horário de realização da Prova de Conhecimentos Específicos nos quadros de aviso do *PPGMCC* e no endereço eletrônico do *PPGMCC*, http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento/selecao-e-editais.

Prova de Conhecimentos Específicos

4.5. A **Prova de Conhecimentos Específicos** consistirá de questões objetivas.
4.6. Os **assuntos abordados** na prova são: raciocínio lógico (10 itens), teoria de conjuntos (05 itens) e funções (05 itens). O objetivo é avaliar o conhecimento básico do candidato em matemática e sua capacidade de resolver problemas.
4.7. A Prova de Conhecimentos Específicos é constituída de 20 itens.
4.8. A Prova de Conhecimentos Específicos é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima exigida igual a 6,0 (seis).
4.9. A nota da Prova de Conhecimentos Específicos (**NOTA_PCE**) comporá a nota final com o **peso igual a 4,0** (quatro).
4.10. A **bibliografia recomendada** para a Prova de Conhecimentos Específicos é:
4.11. Titulo: **Pré-Cálculo**. Autores: Valeria Zuma Medeiros (coord.), André Machado Caldeira, Luiza Maria Oliveira da Silva e Maria Augusta Soares Machado. CENGAGE Learning, 2006.
4.12. Título: **Matemática: Contexto e Aplicações – Volume Único**. Autor: Luiz Roberto Dante. Editora Ática. 2009.
4.13. Título: **Introdução à Lógica.** Autor: Irving M. Copi. Editora MestreJou, 1981.
4.14. Para a prova escrita deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

4.15. A avaliação do Pré-projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima exigida igual a 7,0 (sete).
4.16. A nota do Pré-projeto de Pesquisa (**NOTA_PP**) comporá a nota final com o **peso igual a 3,0** (três).
4.17. Será permitido submeter apenas 01 (um) Pré-projeto vinculado apenas a 01 (um) tema de pesquisa.
Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são apresentados no **Quadro 3**.

Quadro 3 - Critérios de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

Critérios	Percentual
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	30%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C2)	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C3)	20%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C4)	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C5)	10%

4.18. O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso pela fórmula:

NOTA_PP = (C1*30 + C2*20 + C3*20 + C4*20 + C5*10) /100

4.19. O depósito de cada Pré-projeto de Pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato através do formulário de inscrição (http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf), **com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas**, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). **Não são necessários capa e sumário**; se forem incluídos, eles contam para o limite de páginas acima estabelecido.

4.20. O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente estar vinculado a um dos temas de pesquisa apresentados no **Quadro 1**, deste Edital, e disponíveis no endereço eletrônico http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf.

Prova de Títulos – Avaliação do *Curriculum Vitae* (NOTA_PT)

4.21. Serão convocados para Prova de Títulos (Avaliação do *Curriculum Vitae*) os candidatos que obtiverem a nota igual ou maior a 6,0 (seis) para a Prova de Conhecimentos Específicos (**NOTA_PCE**) e a nota igual ou maior a 7,0 (sete) para o Pré-projeto de Pesquisa (**NOTA_PP**).

4.22. O *Curriculum Vitae* deve ser preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica http://lattes.cnpq.br/), **impresso, encadernado e com páginas numeradas, assinadas e devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades realizadas. O *Curriculum Lattes* deve estar acompanhado com cópias dos títulos previstos no Anexo III deste edital, devidamente organizadas, classificadas e encadernadas na ordem estabelecida neste Anexo**. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

4.23. A nota da Prova de Títulos (**NOTA_PT**) comporá a nota final com **peso igual a 3,0** (três).

4.24. Na avaliação dos títulos será atribuída a nota máxima 10,0 (dez) ao Curriculum Vitae de maior pontuação e, aos demais, nota proporcional a esta, utilizando a regra de três.

4.25. Somente serão aceitos os títulos descritos na **Planilha para pontuação do *Curriculum Vitae* do ANEXO III;** observados os limites de pontuação máxima estabelecidos na Planilha para pontuação do *Curriculum Vitae* do ANEXO III.

4.26. Todos os títulos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de "confere com o original" acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. **Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do *PPGMCC* (Quadro 2)**. Não serão validados títulos autenticados de outra forma que não a expressamente prevista neste artigo.

4.27. As cópias devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas. Não serão considerados para efeito de pontuação os títulos que não estejam de acordo com este procedimento.

Procedimentos para entrega de documentação da Prova de Títulos

4.28. Somente serão aceitos envelopes entregues no período entre **10 e 11.10.2018**, no horário das de **9h às 12h** e **14h às 17h**.

4.29. Os documentos especificados no item 4.21 devem ser apresentados em envelope e entregues no local indicado no Edital de Convocação para a Prova de Títulos, a ser publicado na data provável de **9.10.2018** nos quadros de aviso do *PPGMCC* e no endereço eletrônico do *PPGMCC* (Quadro 2).O envelope deve ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos. No caso da utilização de procuração particular, haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório. A procuração, assim como cópia autenticada em cartório de documento oficial do candidato, ficará retida no envelope do candidato, sendo ainda necessária a apresentação do documento de identidade do procurador. **O procurador assumirá as consequências de eventuais erros**.

4.30. Será admitido envio de envelope com documentação mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme 4.27, não se responsabilizando o programa, por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

4.31. O envelope a ser entregue deverá conter, obrigatoriamente, os documentos elencados no item 4.22, **encadernados e organizados na sequência estabelecida no Anexo III.**

4.32. O candidato receberá o comprovante de entrega do envelope pelo e-mail da **Coordenação do *PPGMCC*** (**Quadro 2**), contendo seus dados pessoais, número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.

4.33. **Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos títulos apresentados pelo candidato.** Suas atividades estão restritas ao recebimento dos envelopes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo de Seleção.

4.34. Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos 4.25.

4.35. Os títulos apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital não serão considerados para fins de análise.

4.36. Os títulos apresentados que excederem a pontuação máxima prevista no item 4.25 não serão considerados para fins de pontuação.

5. DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

5.1. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, como definido a seguir:

NOTA_FINAL = (NOTA_PCE*4,0 + NOTA_PP*3,0 + NOTA_PT*3,0)/10

5.2. No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:
- 5.2.a. Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos (NOTA_PCE);
- 5.2.b. Maior nota da Prova de Títulos (NOTA_PT);
- 5.2.c. Maior coeficiente de rendimento acumulado na graduação.

5.3. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema de pesquisa.

5.4. O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, observando-se a ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema de pesquisa.

5.5. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

5.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico do *PPGMCC* (Quadro 2).

5.7. O candidato que desejar interpor **recursos contra o resultado das etapas anteriores ao resultado final**, poderá fazê-lo mediante apresentação de recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas ininterruptas, especificadas no calendário apresentado no **Anexo II**.

5.8. O candidato que desejar interpor **recursos contra o resultado final**, poderá fazê-lo mediante apresentação de recurso à PROPEP/UFAL, no prazo de 72 (setenta e duas) horas ininterruptas, especificadas no calendário apresentado no **Anexo II**.

5.9. Não será aceito encaminhamento de novas documentações após o ato do recurso.

5.10. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e hora da entrega do recurso.

5.11. Se qualquer recurso for julgado procedente, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se, para tanto, a pontuação obtida por meio da interposição do recurso.

5.12. Os recursos serão apreciados pela Banca Examinadora, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente na Coordenação do *PPGMCC*.

5.13. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nem recurso de recurso

5.14. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

5.15. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

6.1. Terão direito à matrícula no *PPGMCC* os candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS**, respeitados os limites das vagas estabelecidas no **Quadro 1** deste Edital e em conformidade com o número de vagas por tema de pesquisa.

6.2. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no Sigaa (http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf) pelo candidato, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

6.3. No caso da inscrição condicionada, prevista no item 3.15, o candidato somente poderá realizar sua matrícula institucional mediante apresentação do Diploma ou da Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses). Caso o candidato não apresente os referidos documentos do 3.14, seu processo seletivo será invalidado.

6.4. Poderão realizar matrícula no *PPMCC* os alunos com Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses).

6.5. No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

6.6. Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudantes ou permanente.

6.7. Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado do Processo Seletivo.

6.8. Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação e em conformidade com o número de vagas por tema de pesquisa.

6.9. A previsão para o início das aulas é para 19.11.2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

7.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

7.2.a. Faltar a qualquer etapa do Processo Seletivo;

7.2.b. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

7.2.c. Não atender a documentação requerida por este Edital.

7.2.d. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início.

7.3. As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos classificados.

7.4. As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pela PROPEP e pelo *PPGMCC*.

7.5. Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a Coordenação do *PPGMCC* (**Quadro 2**) com antecedência, para garantia de acessibilidade plena ao Processo Seletivo e à realização do curso.

7.6. Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na Coordenação do *PPGMCC* (**Quadro 2**), até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não sejam retirados neste período.

7.7. O regimento do PPGMCC, bem como informações sobre as linhas de pesquisa, temas de pesquisa e descrição e seus respectivos orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Coordenação do *PPGMCC* (**Quadro 2**) e no endereço eletrônico.

7.8. Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do *PPGMCC*.

Maceió, 10 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Heitor Soares Ramos Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr.Alejandro Cesar Frery
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Anexo I
Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Detalhes	
Grau	Mestre em Modelagem Computacional de Conhecimento
Modalidade	Mestrado
Tipo	Presencial
Campus	Campus Maceió
Carga Horária	300

Objetivos do Mestrado

O Mestrado em Modelagem Computacional de Conhecimento da UFAL tem como objetivo geral contribuir com o desenvolvimento tecnológico e científico brasileiro e, em particular, da região nordeste e do estado de Alagoas, através da geração de conhecimento e formação de profissionais de alto nível nas áreas de Modelos Quantitativos, Descoberta de Conhecimento e Apoio à Decisão. Assim, o programa almeja formar profissionais com capacidade para o desenvolvimento, a crítica e a difusão de novos modelos, técnicas e procedimentos, que possam servir à sociedade, a entidades de ensino e pesquisa e a empresas que lidam com conhecimento. Especificamente, pretende-se formar profissionais capazes de lidar com técnicas avançadas de construção de modelos e desenvolvimento de sistemas computacionais, que possam contribuir para o avanço do ensino, da pesquisa e da produtividade em alguns setores de nossa economia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

ANEXO II

Calendário do Processo Seletivo

EVENTO	
Período de inscrições	13.8 a 6.9.2018
Homologação das inscrições	9.9.2018
Recursos para homologação das inscrições	10 a 12.9.2018
Resultado final da homologação das inscrições	14.9.2018
Prova de Conhecimentos Específicos	17.9.2018
Divulgação da Prova de Conhecimentos Específicos com Gabarito	18.9.2018
Publicação do Resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos	19.9.2018
Recursos para a Prova de Conhecimentos Específicos	20 a 24.9.2018
Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos	26.9.2018
Avaliação do Pré-Projeto	27 a 30.9.2018
Resultado preliminar da avaliação do Pré-Projeto	1.10.2018
Recursos para avaliação do Pré-Projeto	2 a 4.10.2018
Resultado final da avaliação do Pré-Projeto	8.10.2018
Publicação do edital de convocação para Prova de Títulos	9.10.2018
Período para entrega de documentação da Prova de Títulos	10 e 11.10.2018
Resultado da Prova de Título (Avaliação do *Curriculum Vitae*)	22.10.2018
Recursos para Prova de Título (Avaliação do *Curriculum Vitae*)	23 a 25.10.2018
Resultado final da Prova de Título (Avaliação do *Curriculum Vitae*)	31.10.2018
Resultado final preliminar	1.11.2018
Recursos para resultado final preliminar	5 a 7.11.2018
Resultado final	9.11.2018
Período de matrícula	14 a 16.11.2018
Previsão do Início de aulas	19.11.2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

ANEXO III

Planilha para pontuação do *Curriculum Vitae*

Itens de avaliação	Unidade	Qtd.	Peso	Pontos	Limite	Pontos limitados
Avaliação do *Curriculum Vitae*						
1 Ensino de matéria correlata					10	
1.1 Ensino superior	semestre		4			
1.2 Ensino em escola técnica	semestre		2			
1.3 Ensino médio	semestre		1			
1.4 Monitoria	semestre		3			
2 Atividade profissional não docente	ano		2		10	
Ensino (1) + atividade profissional (2)					**10**	
3 Formação acadêmica					**15**	
3.1 Doutorado	certificado		6			
3.2 Mestrado	certificado		5			
3.3 Especialização (360 h ou mais)	certificado		3			
3.4 Iniciação científica	semestre		3,5			
3.5 Prêmios ou distinções acadêmicas[1]	certificado		1			
3.6 Extensão com avaliação (30 h ou mais)	certificado		1			
3.7 Programa de educação tutorial (Pet)	semestre		2			
4 Publicações					**15**	
4.1 De livro por editora com corpo editorial	título		5			
4.2 Em periódico científico indexado	artigo		5			
4.3 Em anais de congresso internacional	artigo		2			
4.4 Em anais de congresso nacional	artigo		1,5			
4.5 Em anais de congresso regional	artigo		1			
4.6 Em anais de congresso internacional	resumo		1,5			
4.7 Em anais de congresso nacional	resumo		1			
4.8 Em anais de congresso regional	resumo		0,5			
5 Participação em eventos científicos					**5**	
5.1 Apresentação de palestra	certificado		2			
5.2 Apresentação de artigo	certificado		2			
6 Produção técnica					**5**	
6.1 Patente	carta		5			
6.2 Software Licenciado	certificado		4			
7 Histórico Escolar					**10**	
7.1 Avaliação do histórico escolar de graduação			1			
Resultado da Avaliação	***Curriculum***					
	Histórico					
	Total de pontos					

[1]Válido apenas para premiação em congresso acadêmico e premiação de iniciação científica.